

CERTIDÃO N.º 17/2023

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do
Montijo certifica, para os devidos efeitos, que:
A Assembleia Municipal do Montijo, na terceira sessão ordinária, realizada a vinte e
quatro de junho de dois mil e vinte e três, aprovou por maioria, com 19 votos a favor (10
do PS, 4 da CDU, 3 do PSD, 1 da IL, 1 do CH e 1 do BE), 2 abstenções do CDS e 0 votos
contra, a "Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação e respetiva aprovação
pelo órgão competente", conforme proposta do Executivo Camarário número seiscentos
e cinquenta e sete, aprovada em sua reunião ordinária de catorze de junho de dois mil e
vinte e três
Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por
forma a produzir eficácia imediata
Assembleia Municipal de Montijo, 26 de junho de 2023.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino